



NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

XXXI ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO - ENAPA 2026

Florianópolis | Santa Catarina

Tema:

Adoção e Proteção Integral: Afeto e construção de vínculos para uma cultura de pertencimento

Datas do evento:

11, 12 e 13 de junho de 2026

1. Apresentação

O XXXI Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA 2026) convida pesquisadores, profissionais, estudantes, integrantes de Grupos de Apoio à Adoção (GAAs) e demais interessados na temática da adoção a submeterem trabalhos para apresentação durante o evento. O ENAPA constitui-se como um espaço nacional de diálogo, formação e produção de conhecimento sobre a adoção e a convivência familiar e comunitária, reunindo experiências acadêmicas, práticas institucionais e vivências de famílias adotivas e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os trabalhos aprovados pela Comissão Científica serão apresentados durante o encontro e disponibilizados posteriormente no site da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento produzido na área e estimular a reflexão crítica sobre os desafios contemporâneos relacionados à adoção e à proteção integral de crianças e adolescentes.

Poderão ser submetidos trabalhos acadêmicos e científicos, ensaios teóricos, pesquisas de campo, projetos e resultados de extensão universitária, bem como relatos de experiências e boas práticas desenvolvidas por Grupos de Apoio à Adoção, instituições públicas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior. Espera-se que os trabalhos dialoguem com o tema central do evento e contribuam para o fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência no Brasil.

A submissão é aberta a estudantes, pesquisadores e profissionais de diversas áreas do conhecimento, entre elas Psicologia, Serviço Social, Direito, Pedagogia, Medicina, Enfermagem, Educação, Sociologia, Políticas Públicas, Antropologia e Comunicação Social, entre outras áreas afins que contribuam para o debate interdisciplinar sobre adoção.

2. Linhas Temáticas para Submissão de Trabalhos

Os trabalhos submetidos ao XXXI Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção – ENAPA 2026 deverão dialogar com uma das linhas temáticas abaixo. As linhas foram definidas a partir do tema central do encontro e da programação científica do evento, buscando contemplar diferentes perspectivas de análise sobre a adoção, a convivência familiar e comunitária e a proteção integral de crianças e adolescentes.

I. Adoção, proteção integral e direito à convivência familiar e comunitária: Esta linha reúne trabalhos que discutam os fundamentos jurídicos, institucionais e sociais da adoção no Brasil, especialmente aqueles relacionados à efetivação do direito à convivência familiar e comunitária previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. São bem-vindas reflexões sobre políticas públicas, atuação do Sistema de Garantia de Direitos, desafios institucionais e experiências voltadas à promoção da proteção integral de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

II. Parentalidade, cuidado e construção de vínculos familiares: Esta linha contempla pesquisas e relatos que abordem os processos de constituição de vínculos nas famílias adotivas, os desafios contemporâneos da parentalidade e as práticas de cuidado que sustentam relações familiares duradouras. Também se inserem nesta linha estudos sobre preparação de pretendentes à adoção, corresponsabilidade no cuidado e estratégias de fortalecimento das relações familiares ao longo do processo adotivo.

III. Convivência familiar na sociedade contemporânea e no ambiente digital: Esta linha reúne trabalhos que analisem as transformações nas relações familiares diante das mudanças sociais e tecnológicas

contemporâneas. Incluem-se reflexões sobre o impacto do ambiente digital na convivência familiar, os desafios da mediação do uso de telas, a proteção de crianças e adolescentes no contexto das redes digitais e a responsabilidade compartilhada entre famílias, sociedade e Estado na construção de ambientes seguros e saudáveis para o desenvolvimento infantojuvenil.

IV. Desigualdades, diversidade e perfis invisibilizados na adoção:

Esta linha acolhe trabalhos que discutam os desafios relacionados aos perfis menos buscados nos processos de adoção, como crianças mais velhas, grupos de irmãos, crianças e adolescentes com deficiência ou com histórico de institucionalização prolongada. Também inclui reflexões sobre diversidade de configurações familiares, parentalidades dissidentes, adoção internacional e estratégias institucionais voltadas à ampliação das possibilidades de pertencimento familiar.

V. Processos institucionais, equipes técnicas e trabalho em rede na adoção: Esta linha reúne estudos e experiências que abordem o funcionamento das instituições envolvidas nos processos de acolhimento e adoção, com destaque para a atuação das equipes técnicas das Varas da Infância e Juventude, dos serviços de acolhimento e das políticas públicas de assistência social. Também são acolhidos trabalhos que discutam a articulação entre diferentes instituições e serviços, bem como os desafios relacionados ao tempo da criança e à corresponsabilidade institucional na garantia do direito à família.

VI. Primeira infância, cuidado e decisões no processo de adoção: Esta linha contempla trabalhos que discutam a centralidade da primeira infância nos processos de acolhimento e adoção, com ênfase nas decisões institucionais que impactam o desenvolvimento e a trajetória de vida das crianças. Incluem-se análises sobre políticas públicas voltadas à primeira infância, formação de vínculos nos primeiros anos de vida e o papel do Estado e das instituições na proteção integral de crianças pequenas.

VII. Grupos de Apoio à Adoção e mobilização social pela convivência familiar: Esta linha tem como objetivo valorizar experiências desenvolvidas por Grupos de Apoio à Adoção e outras iniciativas da sociedade civil voltadas à promoção da cultura da adoção responsável. São acolhidos relatos de práticas, metodologias de formação de pretendentes, experiências de

acompanhamento de famílias adotivas, campanhas de sensibilização social e iniciativas de incidência política em defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

3. Orientações para submissão

Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente na forma de resumo, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do evento. O prazo para envio dos trabalhos encerra-se em **03 de maio de 2026**.

Os resumos deverão conter entre 400 e 500 palavras, redigidos em fonte Arial, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento simples entre as linhas. O título do trabalho deverá ser apresentado em letras maiúsculas, centralizado e em negrito. Logo abaixo do título deverão constar, alinhados à direita, o nome completo do autor ou autores, seguido da instituição de vínculo e da cidade e estado.

O corpo do resumo deve ser apresentado em texto contínuo, sem subdivisões ou subtítulos, contemplando de forma articulada os elementos fundamentais do trabalho, tais como introdução, objetivos, metodologia, resultados ou impactos e considerações finais. Ao final do resumo deverão ser indicadas três palavras-chave que sintetizem o conteúdo do trabalho.

Não serão aceitos no resumo citações diretas, referências bibliográficas, tabelas, gráficos, figuras ou imagens.

4. Processo de avaliação

Todos os trabalhos submetidos serão analisados pela Comissão Científica do evento, composta por profissionais e pesquisadores com reconhecida experiência na temática da adoção e da proteção integral da infância e adolescência. A avaliação considerará critérios como relevância do tema, consistência metodológica, clareza na apresentação dos objetivos e resultados, contribuição para o campo da adoção e qualidade da redação.

O resultado da avaliação será comunicado ao autor principal por e-mail até o dia 29 de maio de 2026. A Comissão Científica poderá classificar os

trabalhos como “aprovado”, “aprovado com restrições” ou “reprovado”. Os trabalhos aprovados com restrições deverão ser reescritos e reenviados à Comissão até o dia 26 de maio de 2026. A divulgação final dos resultados ocorrerá em 29 de maio de 2026.

5. Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos aprovados pela Comissão Científica do XXXI ENAPA 2026 serão apresentados durante o evento exclusivamente em formato de banner, conforme orientações da organização e de acordo com a programação científica do encontro.

Os autores deverão estar presentes no local e horário definidos para a sessão de exposição dos banners, a fim de apresentar seus trabalhos e dialogar com os participantes do evento. Esse momento tem como objetivo promover a circulação de experiências, a troca de conhecimentos e o debate entre pesquisadores, profissionais, integrantes de Grupos de Apoio à Adoção e demais participantes do encontro.

Os banners deverão seguir as especificações que serão disponibilizadas no site oficial do evento. Recomenda-se que sejam confeccionados em formato vertical, com dimensões aproximadas de 90 cm de largura por 120 cm de altura, contendo de forma clara e organizada os principais elementos do trabalho, tais como título, identificação dos autores e instituições, introdução, objetivos, metodologia, resultados ou impactos e considerações finais. O layout deverá privilegiar a clareza visual e a leitura à distância, podendo incluir gráficos, imagens ou outros recursos visuais que contribuam para a compreensão do conteúdo apresentado.

6. Certificação e divulgação

Será emitido certificado de apresentação para os trabalhos aprovados e apresentados durante o evento. Os resumos selecionados serão disponibilizados no site da ANGAAD, compondo um repositório público de produções acadêmicas e experiências relacionadas à adoção.

7. Cronograma

Etapa	Data
Submissão de trabalhos	até 03/05/2026
Avaliação pela Comissão Científica	04 a 21 de maio de 2026
Prazo para reenvio de reescritas (aprovados com restrições)	até 26/05/2026
Divulgação dos resultados	29/05/2026
Realização do ENAPA	11 a 13/06/2026

8. Contato

Dúvidas sobre o processo de submissão ou sobre as normas de apresentação poderão ser encaminhadas à Comissão Científica do evento pelo e-mail: comissaoenapa2026@gmail.com

Florianópolis, 16 de março de 2026.

Comissão Científica do ENAPA 2026

ANEXO I - Modelo de Resumo para Submissão de Trabalhos

XXXI ENAPA – Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção

Florianópolis – SC | 11 a 13 de junho de 2026

O resumo deverá ser apresentado conforme a estrutura abaixo, com extensão entre 400 e 500 palavras, redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e texto justificado, conforme modelo abaixo:

Grupo de Trabalho / Linha Temática

Indicar a linha temática escolhida para submissão do trabalho.

TÍTULO DO TRABALHO

(em letras maiúsculas)

Autor(es)

Nome completo do autor ou autores
Instituição de vínculo – Cidade/Estado

Introdução: Apresentar de forma breve o contexto do trabalho, a problemática abordada e sua relevância para o campo da adoção, da convivência familiar e comunitária ou da proteção integral de crianças e adolescentes. **Objetivos:** Descrever de forma clara os objetivos do trabalho, indicando o que se pretendeu analisar, discutir ou relatar. **Metodologia:** Apresentar de forma sintética os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa ou na experiência relatada, indicando abordagem, fontes de informação, estratégias de análise ou processos institucionais descritos. **Resultados ou impactos:** Descrever os principais resultados, achados ou aprendizados decorrentes da experiência ou da pesquisa apresentada, destacando contribuições relevantes para a prática institucional, para as políticas públicas ou para o debate acadêmico sobre adoção. **Considerações finais:** Apresentar uma síntese das conclusões ou reflexões decorrentes do trabalho, indicando possíveis contribuições para o fortalecimento da proteção integral de crianças e adolescentes e para a promoção do direito à convivência familiar e comunitária.

PALAVRAS-CHAVE

Indicar três palavras-chave relacionadas ao trabalho

REFERÊNCIAS (opcional)

Caso necessário, podem ser incluídas referências bibliográficas essenciais.